



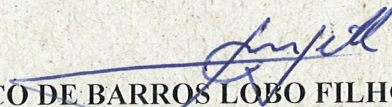
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.520, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.020815/2011-17, resolve:

Conceder Progressão Vertical ao (a) docente **FABIO PARAGUAÇU DUARTE DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1121086, lotado (a) no (à) Instituto de Computação – IC/UFAL, **do nível 04 da Classe de Professor Adjunto para o nível 01 da Classe de Professor Associado, a partir de 01.05.2006**, de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006, e Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de **06.10.2011**, conforme o disposto no art. 16 § 3º, da Resolução 61/2010-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 23 / 11 / 11